



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 067/2025
De 28 de Março de 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2025
De 28 de Março de 2025**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo 014/2025 para concessão de bolsas auxílio estágio e cadastro reserva, com observância das instruções abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O Processo Seletivo público será regido pelo presente Edital, de forma que inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.2** A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3** A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias, a correção e a identificação do sorteio eletrônico; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.
- 1.4** A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.5** Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de Cerro Branco, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.4.
- 1.6** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e MPT.

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.7 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br/conjuntos e telis@pmcerrobranco.rs.gov.br.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	02/04/2025
Período de inscrição	02/04/2025 a 15/04/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos	16/04/2025
Prazo para recurso quantos as inscrições	17/04/2025
Divulgação da homologação das inscrições	22/04/2025
Realização do Sorteio Eletrônico	23/04/2025
Divulgação da classificação preliminar	23/04/2025– após às 14h
Prazo para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar	25/04/2025
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	28/04/2025

3. DA TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:

- 3.1.1 - Administração;
- 3.1.2 - Administração Rural e Agroindustrial;
- 3.1.3 - Agronomia;
- 3.1.4 - Arquitetura e Urbanismo;
- 3.1.5 - Ciências Biológicas
- 3.1.6 - Ciências da Computação;
- 3.1.7 - Ciências Contábeis
- 3.1.8 - Direito;
- 3.1.9 - Economia;
- 3.1.10 - Educação Especial

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.1.11 - Educação Física;
- 3.1.12 - Engenharia Civil;
- 3.1.13 - Engenharia da Computação;
- 3.1.14 - Engenharia Química/Química Licenciatura;
- 3.1.15 - Engenharia Florestal;
- 3.1.16 - Engenharia Mecânica;
- 3.1.17 - Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 3.1.18 - Ensino Médio;
- 3.1.19 - Farmácia;
- 3.1.20 - Geografia
- 3.1.21 - História;
- 3.1.22 - Letras Português/Inglês
- 3.1.23 - Matemática
- 3.1.24 - Medicina Veterinária
- 3.1.25 - Normal/Magistério
- 3.1.26 - Nutrição
- 3.1.27 - Ontopsicologia
- 3.1.28 - Pedagogia;
- 3.1.29 - Pós na área da Educação;
- 3.1.30 - Psicologia;
- 3.1.31 - Serviço Social;
- 3.1.32 - Superior em Enfermagem
- 3.1.33 - Sistemas de Informação;
- 3.1.34 - Superior de Tecnologia em Agroindústria;
- 3.1.35 - Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada;
- 3.1.36 - Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- 3.1.37 - Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- 3.1.38 - Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- 3.1.39 - Superior em Tecnologia em Redes de Computadores;
- 3.1.40 - Técnico em Administração / Contabilidade / Secretariado;
- 3.1.41 - Técnico em Informática;
- 3.1.42 - Técnico em Enfermagem;
- 3.1.43 - Técnico em Agroindústria;
- 3.1.44 - Técnico em Agropecuária;
- 3.1.45 - Técnico em Segurança do Trabalho;

3.2 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

3.2.1 – R\$ 547,58 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para 20 horas semanais de estágio) para estudantes de Ensino Médio;

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação em conformidade com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.2.2 – R\$ 752,93 (setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) para 30 horas semanais de estágio) para estudantes de Ensino Médio;

3.2.3 - R\$ 547,58 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para 20 horas semanais de estágio) para estudantes de Ensino Técnico;

3.2.3 - R\$ 752,93 (setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) para 30 horas semanais de estágio) para estudantes de Ensino Técnico;

3.2.4 - R\$ 616,03 (seiscentos e dezesseis reais e três centavos) para 20 horas semanais de estágio) para estudantes de Nível Superior;

3.2.4 - R\$ 821,38 (oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) para 30 horas semanais de estágio) para estudantes de Nível Superior;

4. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

4.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

4.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Cerro Branco, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e respeitada a ordem de classificação final.

4.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo II deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail thayane.kessner@cieers.org.br até o dia 15/04/2025. O atestado original deverá ser





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

apresentado à Prefeitura Municipal de Cerro Branco no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **02 a 15 de abril de 2025** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.4. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

5.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

5.6 – São requisitos para a inscrição:

5.6.1 – Idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;

5.6.4 – Ser brasileiro;

5.6.5 – Residir ou estudar no Município de Cerro Branco;

5.6.6 – Estar matriculado no ano letivo de 2025;

5.6.7 – Ser estudante dos cursos conforme item 3.1;

5.6.8 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Cerro Branco.

5.9 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

6 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 - O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

6.2 - O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

6.3 - **DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia 23/03/2025.**

6.4 - **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

7- CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em **SORTEIO ELETRÔNICO**.

7.2 - A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no Diário Oficial do Município de Cerro Branco, e no endereço eletrônico: www.pmcerrobranco.rs.gov.br e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br/conjuntos), conforme cronograma ao final deste edital.

8 - DOS RECURSOS:

8.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia **17/04/2025**, ao Sorteio Eletrônico **25/04/2025**.

8.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: thayane.kessner@cieers.org.br, por meio de

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Orgão de Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FORMULÁRIO DE RECURSO, conforme **ANEXO I**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

9.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital publicado no Diário Oficial do Município, e no site do Município: www.pmcerrobranco.rs.gov.br e comunicado ao candidato via telefone;

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Assinado eletronicamente

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

9.2.1 - O candidato que não estiver com a matrícula regular ou não aceitar a vaga proposta no ato da convocação será considerado desclassificado.

9.3 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

9.4 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Processo Seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

10.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

10.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conforme com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

10.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração;

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação de Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

10.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Cerro Branco no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

10.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Cerro Branco para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 28 dias do Mês de Março de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no Diário Oficial do Município (<https://cespro.com.br/visualizarDiarioOficial.php?cdMunicipio=7380>), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cerro Branco – <http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br> e no site do CIEE – RS www.cieers.org.br/conjuntos

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I – MODELO DE RECURSO
PREFEITURA DE CERRO BRANCO**

AO CIEE/SANTA MARIA (Enviar por e-mail para:
Thayane.kessner@cieers.org.br)

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF.:_ Nº INSCRIÇÃO: _____
CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Assine e Compremissa.com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO 2
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência: _____

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa: _____

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

- Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

